

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Vereador Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias a necessidade de construção de academia popular na localidade de Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de janeiro de 2025.

Vandilson Tomas de Araújo
Vereador – PSB

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo apresentar uma demanda de grande importância para a comunidade de Campo Acima: a implantação de uma Academia Popular na localidade.

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde e bem-estar da população, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, o controle do peso, o fortalecimento muscular e a melhoria da qualidade de vida em geral. No entanto, nem sempre todos têm acesso a espaços adequados para a prática de exercícios físicos.

A instalação de uma Academia Popular em Campo Acima proporcionará aos moradores um espaço público, gratuito e equipado com aparelhos para a prática de exercícios físicos, incentivando a adoção de um estilo de vida mais saudável. Além disso, a academia se tornará um ponto de encontro e socialização, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o lazer.

A iniciativa beneficiará todas as faixas etárias, desde crianças e jovens até adultos e idosos, fomentando a prática de atividades físicas em família e entre amigos. A academia popular será, portanto, um importante investimento na saúde, bem-estar e qualidade de vida da comunidade local.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Ademais, a instalação de uma academia popular atende à crescente demanda da população por espaços públicos de lazer e prática esportiva, e contribui para a democratização do acesso a equipamentos de qualidade para atividades físicas.

Diante do exposto, apresento esta indicação, certo de contar com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atender a esta justa e necessária reivindicação da comunidade de Campo Acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

